

Legislação Federal

Consolidação da legislação dos RPPS

Disponível no endereço: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps>

Em “Legislação relacionada aos RPPS” - “Consolidação da legislação dos RPPS”

Reforma Constitucional da Previdência

mapeamento analítico e estruturado das normas conforme o texto atualizado disponível no portal oficial do [Planalto](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) -

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Organização do Estado e Competências

- **Art. 22:** Competências **exclusivas da União** para legislar.
- **Art. 24:** Competências **concorrentes** entre União, Estados e DF para legislar.
- **Art. 30:** Competências dos **Municípios**.

Administração Pública e Servidores Públicos

- **Art. 37:** Princípios gerais da Administração Pública (**LIMPE**: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência) e regras de concurso, cargos e salários.
- **Art. 38:** Regras para servidores públicos no exercício de **mandato eletivo** (políticos).
- **Art. 39:** Instituição do regime jurídico único e planos de carreira para servidores.
- **Art. 40:** Regime Próprio de Previdência Social (**RPPS**) dos servidores públicos titulares de cargo efetivo.

Finanças

- **Art. 149:** Competência da União para instituir **contribuições sociais**, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais.

- **Art. 167:** As **vedações orçamentárias**, detalhando o que o governo não pode fazer com o dinheiro público (ex: início de programas não previstos no PPA).

Seguridade e Previdência Social

- **Art. 194:** Definição e objetivos da **Seguridade Social** (Previdência e Assistência Social).
- **Art. 195:** Fontes de **financiamento** da Seguridade Social (recursos do orçamento e contribuições sociais).
- **Art. 202:** Regras para o regime de **Previdência Privada** (Previdência Complementar).
- **Art. 249:** Autorização para a criação de fundos integrados por bens, direitos e ativos para o custeio de regimes de previdência.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)

- **Art. 19:** Estabilidade excepcional para servidores públicos civis que estavam em exercício há pelo menos 5 anos na data da promulgação da CF/88.
- **Art. 100 ao 117:** Conjunto de regras de transição inseridas por Emendas Constitucionais recentes (como as Reformas da Previdência e regras de precatórios). Os **arts. 115, 116 e 117**, por exemplo, tratam de compensações financeiras e parcelamentos de débitos previdenciários de municípios.

Relação de Emendas Constitucionais

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998

- **O que fez:** Foi a primeira grande **Reforma da Previdência** do regime moderno. Substituiu o tempo de serviço pelo **tempo de contribuição**, estabeleceu uma idade mínima para a aposentadoria no setor público e criou as regras de transição para quem já estava no sistema.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 20/1998](#)

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003

- **O que fez:** Realizou modificações profundas na Previdência, especialmente para os **servidores públicos**. Acabou com a integralidade (receber na aposentadoria o último salário da ativa) e com a paridade (reajustes iguais aos da ativa) para os novos servidores, além de instituir a contribuição previdenciária para os próprios aposentados e pensionistas.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 41/2003](#)

Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005

- **O que fez:** Conhecida como a "PEC Paralela" da Previdência, atenuou algumas regras da EC 41/2003. Ela permitiu que servidores que ingressaram no serviço público até 1998 pudessem se aposentar com **integralidade e paridade**, desde que cumprissem uma combinação de requisitos de idade e tempo de contribuição (a famosa regra de pontos).
- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 47/2005](#)

Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012

- **O que fez:** Garantiu que os servidores públicos que ingressaram na administração pública até dezembro de 2003 e que se aposentaram (ou viessem a se aposentar) por **invalidez permanente** tivessem o direito de receber proventos integrais com base na paridade remuneratória.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 70/2012](#)

Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015

- **O que fez:** Conhecida popularmente como a "PEC da Bengala", ela alterou a idade da **aposentadoria compulsória** dos ministros do STF, dos Tribunais Superiores e do TCU de 70 para **75 anos**. Posteriormente, a regra foi estendida para os demais servidores públicos.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 88/2015](#)

Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019

- **O que fez:** Foi a mais recente e abrangente **Nova Reforma da Previdência**. Modificou radicalmente as regras para os trabalhadores da iniciativa privada (RGPS) e servidores federais (RPPS). Estabeleceu idade mínima obrigatória (62 anos para mulheres e 65 para homens), mudou o cálculo do benefício, aumentou as alíquotas de contribuição e criou novas regras de transição.

- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 103/2019](#)

Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019

- **O que fez:** Instituiu as chamadas "**emendas Pix**", permitindo que deputados e senadores transfiram recursos de emendas parlamentares individuais diretamente para estados e municípios, sem a necessidade de convênios prévios ou intermediação de órgãos federais.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 105/2019](#)

Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021

- **O que fez:** Fez parte do pacote conhecido como a "PEC dos Precatórios". Ela alterou o regime de pagamento de dívidas judiciais da União, alterou o teto de gastos e estabeleceu que a **taxa Selic** passaria a ser o índice único de correção monetária e juros de mora para condenações contra a Fazenda Pública.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 113/2021](#)

Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025

- **O que fez:** Trouxe uma nova reformulação para o **regime de precatórios** focado em Estados e Municípios, limitando os pagamentos anuais com base no estoque de dívida em atraso em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Também mudou o prazo final de apresentação de precatórios para inclusão no orçamento do ano seguinte (antecipado para 1º de fevereiro) e permitiu um parcelamento especial para dívidas previdenciárias de municípios.
 - **Saiba mais:** [Texto Integral da EC nº 136/2025](#)
-

Previdência no Serviço Público

Lei Geral da Previdência no Serviço Público

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

- **O que faz:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. É a lei basilar que fixa os parâmetros de equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da Lei nº 9.717/1998](#)

Aplicação das Disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

- **O que faz:** Aplica na prática as disposições da Reforma da Previdência da EC 41/2003. Regula a base de cálculo para as contribuições previdenciárias dos servidores da União, fixa como os proventos serão calculados pela média das remunerações e dita o recolhimento incidente sobre aposentados e pensionistas.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da Lei nº 10.887/2004](#)

Disciplinamento da Aposentadoria Compulsória

Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015

- **O que faz:** Regulamentou o limite de idade para a aposentadoria compulsória no serviço público com proventos proporcionais, estendendo a idade de **75 anos** para todos os servidores da União, Estados, DF e Municípios, consolidando o comando constitucional inaugurado pela "PEC da Bengala".
- **Saiba mais:** [Texto Integral da LC nº 152/2015](#)

Regulamentação Geral da Previdência no Serviço Público

Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022

- **O que faz:** Verdadeira "Consolidação das Normas Gerais do RPPS". Reuniu, atualizou e unificou em um único e extenso ato normativo todas as diretrizes sobre previdência dos servidores públicos pós-Reforma de

2019, tratando desde parâmetros de concessão até investimentos e fiscalização.

- **Saiba mais:** <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/portaria-mtp-no-1-467-de-02-junho-de-2022>

Aplicações dos Recursos dos Regimes Próprios (RPPS)

Resolução BC CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025

- **O que faz:** Substituiu as normas anteriores do Conselho Monetário Nacional (como a antiga Resolução 4.963) para ditar os novos limites, diretrizes e regras de governança para as **aplicações das carteiras de investimentos dos RPPS**. Expandiu deveres fiduciários de prudência e adicionou conformidade estrita com as regras de fundos da CVM.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da Resolução CMN nº 5.272/2025](#)

Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais do RPPS

Portaria Conjunta STN/SRPC nº 9, de 5 de junho de 2023

- **O que faz:** Fixa as regras, os prazos e o modo de transmissão de informações técnicas para a confecção da **Avaliação Atuarial do RPPS** dos servidores da União, visando garantir a consistência de premissas contábeis e fiscais enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da Portaria Conjunta STN/SRPC nº 9/2023](#)

Auditoria Fiscal dos Regimes Próprios de Previdência Social

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (Art. 11, §§ 2º a 7º)

- **O que faz:** Dispõe sobre a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os parágrafos indicados regulam as competências de **auditoria, fiscalização e supervisão** que a União detém sobre os regimes próprios estaduais e municipais para verificar o cumprimento das obrigações previdenciárias e repasses patronais.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da Lei nº 11.457/2007](#)

Programa de Regularidade Previdenciária dos RPPS

Portaria SRPC/MPS nº 2.024, de 15 de outubro de 2025

- **O que faz:** Regulamenta formalmente as diretrizes operacionais do **Programa de Regularidade Previdenciária** (conforme previsto no Anexo XVIII da Portaria 1.467). Disciplina os atos para parcelamento de débitos, envio de informações cadastrais e o rito para emissão do chamado "CRP Emergencial".
 - **Saiba mais:** [Texto Integral da Portaria SRPC/MPS nº 2.024/2025](#)
-

Compensação Previdenciária

Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999

- **O que faz:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. É a lei que dita como um regime "acerta as contas" com o outro.
 - **Saiba mais:** [Texto Integral da Lei nº 9.796/1999](#)
-

Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – Normas Referentes a Servidores Públicos

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (*Custeio do RGPS - Art. 12, I, 'g', 'h', 'i', 'j', § 6º, e Art. 13*)

- **O que faz:** Os trechos específicos delimitam quais servidores públicos e ocupantes de cargos eletivos ou em comissão enquadram-se obrigatoriamente como **segurados obrigatórios do RGPS** (por exemplo, os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, contratados temporários e agentes políticos).
- **Saiba mais:** [Texto Integral da Lei nº 8.212/1991](#)

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (*Benefícios do RGPS - Art. 10, 11, I, 'g' a 'j' e § 5º, 12, 41-A, 57-58, 94-96 e 126, IV*)

- **O que faz:** Regula a concessão de benefícios. Os artigos em destaque tratam da filiação do servidor comissionado/temporário ao RGPS, do reajuste de benefícios (Art. 41-A), das regras de **aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos** (Arts. 57 e 58), dos requisitos formais da **contagem recíproca** de tempo de serviço e emissão de CTC (Arts. 94 a 96) e recursos ao CRPS.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da Lei nº 8.213/1991](#)

Previdência Complementar

Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001

- **O que faz:** Rege especificamente a relação entre a União, Estados, DF e Municípios (além de suas autarquias, fundações e empresas) e as **entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)** que administram os planos de benefícios dos seus servidores. Fixa regras de custeio patronal, governança e composição de conselhos.
- **Saiba mais:** [Texto Integral da LC nº 108/2001](#)

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 (*Lei Geral da Previdência Complementar*)

- **O que faz:** É a lei geral (o marco regulatório) de todo o regime de previdência complementar no Brasil, tanto para entidades abertas (bancos/seguradoras) quanto fechadas (fundos de pensão). Estabelece os regimes de fiscalização, direitos dos participantes e regras de solvência financeira.
 - **Saiba mais:** [Texto Integral da LC nº 109/2001](#)
-